



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ADITAMENTO CONTRATUAL N. 01

Contrato de Fornecimento n.º 097/2019
Processo Administrativo n.º 6144837/2018 (Licitação) – 397652/2019 (SEMC)
Pregão Eletrônico n.º 351/2018 – Ata de Registro de Preços n.º 031/2019

Aditamento ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA** e a Empresa **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA – ME.**

O **MUNICÍPIO DE VITÓRIA**, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA**, órgão de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o Nº **27.142.058/0013-60**, com sede à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1927, 2º piso, ala B, Bento Ferreira, CEP: 29.050-945, nesta Capital, representada legalmente pelo **SECRETÁRIO DE CULTURA**, Sr. **FRANCISCO AMALIO GRIJÓ**, CPF nº 726.317.677-72, daqui por diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA - ME**, CNPJ n.º 03.002.493/0001-97, estabelecido à Rua Castelo Branco, nº 35, Bairro de Fátima, Serra/ES, CEP: 29.160-810, tendo por seu representante o Sr.ª. **CATARINA MARCOLONGO PEREIRA**, CPF n.º 248.654.277-91, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **Aditamento** ao contrato de **FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL (GARRAFÃO)**, nos termos das Leis 8.666/93 e suas alterações e do Pregão Eletrônico n.º **351/2018**, oriundo do Processo Administrativo n.º **6144837/2018**, mediante cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 – Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.**
- 1.2- Acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato Original, conforme Anexo I.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL

- 2.1 - O valor global do presente instrumento é de R\$ 15.900,00 (quinze mil e novecentos reais), passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil e seiscentos e vinte reais).**
- 2.2 - No preço já estão inclusos todos os custos e despesas, inclusive transportes, cargas e descargas, embalagens, taxas, impostos, seguros, licenças e outros relacionados ao fornecimento, observados as condições estabelecidas neste CONTRATO e seus anexos, bem como garantia, quando for o caso.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 - O prazo de vigência do presente instrumento será de 01/03/2020 a 28/02/2021.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da **Dotação Orçamentária:** 21.01.13.122.0032.2.0206 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.07 - **Fonte de Recurso** 1.001.0000.0000.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam re-ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não foram alteradas ou modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória, 21 de fevereiro de 2020.


FRANCISCO AMALIO GRIJÓ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
CONTRATANTE


CATARINA MARCOLONGO PEREIRA
CATARINA MARCOLONGO PEREIRA - ME
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO

ANEXO I

CONTRATO ORIGINAL						ADITIVO 01			
						ACRÉSCIMO DE 25%	TOTAL PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL	QTD	QTD	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	ÁGUA MINERAL, Apresentação: Garrafão, Conteúdo [L]: 20	Garrafão	1.600	R\$ 7,95	R\$ 12.720,00	400	2.000	R\$ 7,95	R\$ 15.900,00

VALOR ACUMULADO DO CONTRATO		
Instrumento	Valor Instrumento	Valor Acumulado
Contrato Original	12.720,00	12.720,00
Aditivo 01	15.900,00	28.620,00

P
[Signature]

